



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 251/80.

Altera dispositivo da Lei nº 207, de 19/04/1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 207, de 19 de abril de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

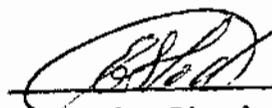
" Art. 1º - Fica criado na Câmara de Vereadores de São Bonifácio, a Função Gratificada de Encarregado dos Serviços da Secretari da Câmara, com remuneração mensal de um salário mínimo regional.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar necessário, ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 1980.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 19 de março de 1980.


Ewaldo Steck
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral